** AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA**

**PROTOCOLO DE REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO**

**(ESTÁGIO CURRICULAR)**

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
| Este protocolo estabelece um acordo entre a empresa **XXXNome da empresaXX**. e o Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, referente à realização do estágio curricular do aluno do Curso Profissional Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, XXXXNome do alunoXXX. |

 |

Artigo 1 º

O estágio realizar-se-á nas instalações da **XXXNome da empresaXX**., sitas na xxxxMorada da empresaxxxx, e decorrerá no período de **02** de maio a **24** de junho de 2016, totalizando 300 horas.

Artigo 2º

A natureza pedagógica do estágio, implica que:

1. A supervisão científica do trabalho de estágio seja da responsabilidade conjunta da **XXXNome da empresaXX** que designa como tutor o **XXXNome do orientador da empresaXXX** e da Escola, que nomeia como orientador a **XXXNome prof orientador da escolaXXX**;
2. Do estágio não resulte qualquer vínculo laboral entre o estagiário e a empresa acolhedora do estágio;
3. O estágio não seja renumerado;
4. O estudante seja apoiado científica e pedagogicamente pela Escola;
5. No decurso das atividades do estágio o estudante fique abrangido pelo seguro escolar, regulamentado pela Portaria 413/99, de 8 de junho;
6. A empresa conceda ao estagiário o tempo necessário para que possa reunir-se com o professor orientador e fazer, se necessário, pesquisa bibliográfica;
7. A empresa permita ao estagiário a interrupção de um dia (dia de exame) por cada exame nacional que este realizar.

Artigo 3.º

A empresa **XXXNome da empresaXX**., compromete-se a proporcionar ao estagiário um projeto de estágio que acrescente valor à sua formação, bem como permitir-lhe acesso aos meios necessários para a realização do seu programa de estágio.

Artigo 4.º

São deveres do estudante estagiário, durante o seu período de estágio:

1. Ser assíduo e pontual;
2. Cumprir diligentemente, com zelo e sigilo, as atividades referentes ao estágio e a respeitar a Regulamentação Interna, nomeadamente as normas de saúde e segurança no trabalho indicadas pelo tutor designado pela empresa.

Setúbal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| O aluno-formando |  | O tutor da FCT |  | O professor orientador da FCT |  | O Enc. de Educação |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |